

**EDITAL Nº. 01/2013 - CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE**

**SERVIÇOS**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS - CANOASPREV comunica aos interessados que está procedendo ao credenciamento para prestação de serviços médicos, hospitalares, odontológicos, psicológicos, nutricionais, fonoaudiológicos, fisioterápicos, clínicas médicas, clínicas de rádio imagem, clínicas de diagnose e terapia e laboratórios; a serem prestados aos beneficiários do FASSEM – Fundo de Assistência à Saúde do Servidor Municipal administrado pelo CANOASPREV.

O credenciamento manter-se -á aberto por doze meses, a partir de 23 de setembro de 2013.

O requerimento e a entrega dos documentos necessários para a contratação deverão ser entregues, em original ou cópia autenticada, no Protocolo do Canoasprev, situado na Avenida Inconfidência, nº. 817, no horário das 8h às 17h 30min, de segundas as sextas-feiras, exceto feriados.

A apreciação dos pedidos será realizada pela Comissão de Credenciamento indicada para essa finalidade.

DOCUMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

-Requerimento assinado (especificando o tipo de atendimento que deseja prestar, com telefone e endereço eletrônico para contato);

-Contrato social da empresa e respectivas alterações, devidamente registrado na Junta Comercial ou Declaração de Firma Individual com o devido registro;

-CNPJ – Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

-CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde;

-Certificado de regularidade perante o FGTS, no prazo de validade;

-Certidões Negativas de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria e/ou Delegacia da Fazenda Estadual, no prazo de validade;

-Certidão Negativa de Débito Municipal, da sede do estabelecimento, no prazo de validade,

-Certidão Negativa perante o INSS, no prazo de validade;

-Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, no prazo de validade;

-Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), no prazo de validade;

-Alvará de licença de localização e funcionamento fornecido pela Prefeitura Municipal,

-Alvará Sanitário, expedido pela VISA Municipal,

- Título de especialista,

-Carteira do respectivo Conselho;

-Relatório com descrição do espaço físico disponível para atendimento,

-Relatório dos equipamentos disponíveis.

CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1. O pagamento pelos serviços prestados pelo CREDENCIADO será efetuado mensalmente, tendo em conta os serviços efetivamente prestados, em importância correspondente ao número de atendimentos e procedimentos realizados, de acordo com o disposto nos Anexos.

2. Os demais direitos e obrigações das partes serão objetos do Contrato de Credenciamento, na forma de minuta que é parte integrante do presente Edital.

3. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (51)34628800 e (51)34628804.

Canoas, 23 de setembro de 2013.

Claudio Schneider

Presidente